Edição Ordinária

Maceió/AL, 07 de Agosto de 2024 Pág. 1 UNIVERSIDADE FEDERAL

Ano 8 - Nº 123

Sumário	
Pró-Reitoria de Graduação	1
Departamento de Administração de Pessoal	
Campus Arapiraca	
Unidades Acadêmicas	
Pró-Reitoria de Graduação	

PORTARIA PROGRAD № 106, 07 de Agosto de 2024

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.019680/2024-61, resolve: Art. 1º Alterar, de acordo com os artigos 25 e 26 do Regimento Geral da UFAL, a Portaria PROGRAD nº 211, de 08/11/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 192, de 08/11 2023, que designou o Colegiado do Curso de Graduação em Sistemas de Informação (Bacharelado)/ Penedo/Campus Arapiraca, Universidade Federal de Alagoas /UFAL, na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES:

Thyago Tenório Martins de Oliveira / SIAPE 1170586 (Coordenador)

Gustavo Henrique de Ferreira de Miranda Oliveira / SIAPE 1244933 (Vice coordenador)

André Magno Costa de Araújo / SIAPE 3064882 Ivon Wilson da Silva Junior / SIAPE 3008598 Dalgoberto Miguilino Pinho Júnior / SIAPE 2078779 **DOCENTES SUPLENTES**

Davy de Medeiros Baía / SIAPE 3064875

Valber Gregory Barbosa Costa Bezerra Santos / SIAPE 1146915

Livia Maria Omena da Silva / SIAPE 3925865 Jário José dos Santos Junior / SIAPE 3364319 Marianne Batista Diniz da Silva / SIAPE 1293042 REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS: TITULAR: André Oliveira Martins/ SIAPE 3198417

SUPLENTE: Sebastiana Luciene Silva dos Santos / SIAPE 3051439

REPRESENTANTE DOS DISCENTES

TITULAR: Jay Anderson Ferreira do Amorim / Matrícula 20210659

SUPLENTE: Larissa Vitória Santos de Oliveira / Matrícula 20210549

Art. 2º Homologar os atos praticados deste colegiado a partir de 23 de julho de 2024. Art. 3º O presente mandato compreende o biênio de 01/09/2023 a 31/08/2025

ELIANE BARBOSA DA SILVA

Departamento de Administração de Pessoal

EDITAL DAP Nº 8, 16 de julho de 2024 EDITAL DE SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

- DIRETOR DO **DEPARTAMENTO** DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições estabelecidas INSTRUÇÃO **NORMATIVA** 45/SGDD/SEDGGD/ME, DE 15 DE JUNHO DE 2020, resolve:
- 1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário: ABRIL/2024.

CPF	NOME	
***.270.934-**	AUDALIO CANDIDO DOS SANTOS	
***.271.104-**	IVANILDE MARIA DOS SANTOS SILVA	
***.540.514-**	JOSE MARIA CAVALCANTI CONSTANT	
***.020.984-**	BENEDITA CORREIA DA SILVA	
***.087.034-**	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	
***.912.184-**	TEREZINHA LESSA OMENA	
***.593.254-**	FAUSTO ALVES DA SILVA	

- 2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao:
- I comparecimento a qualquer agência bancária do banco no qual recebe seus proventos.
- II aplicativo de celular SOUGOV.BR.
- III comparecimento à UFAL/DAP, na sala 01 -
- CCAD/DAP/UFAL situada no 1° andar do CIC.
- Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou deverá ser solicitada à UFAL o pensionista, agendamento de visita técnica apresentação de atestado ou laudo que comprove a impossibilidade do comparecimento para fins de comprovação de vida, mediante a vinda de tutor/curador/procurador devidamente identificado

Edição Ordinária



Ano 8 - Nº 123

Maceió/AL, 07 de Agosto de 2024 Pág. 2

UNIVERSIDADE FEDERAL

(portanto original e cópia do termo de sentença judicial ou procuração atualizada, emitida no prazo máximo de 6 meses), no Departamento de Administração de Pessoal da UFAL, preferencialmente no horário de 8h às 14h, ou mediante o e-mail: ccad@dap.ufal.br, ficando pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita técnica, no prazo máximo de 90 dias após o agendamento.

*Publicado no DOU de 06/08/2024, seção 2, pág. 64

EXTRATO Nº 40, 01 de agosto de 2024

Processo: 23065.018432/2024-01 . Contrato nº 209/2024-CNOR/DAP. Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado(a): AILMA LEANNE DE MELO SILVA. Objeto: CONTRATACAO DE PROFESSOR SUBSTITUTO. EDITAL N 01/2024. AREA DE ESTUDO: 18 - TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL CLASSIFICACAO: 1º (AMPLA CONCORRÊNCIA). LOTACAO: CAMPUS ARAPIRACA - ARAPIRACA. Vigência Inicial: 01/08/2024 a 07/06/2025. Data de assinatura do contrato: 01/08/2024.

*Publicado no DOU de 06/08/2024, seção 3, pág. 47.

EXTRATO Nº 41, 02 de agosto de 2024

Processo: 23065.018427/2024-91 . Contrato nº 210/2024-CNOR/DAP. Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado(a): EDILAINE SOARES DOS SANTOS. Objeto: CONTRATACAO DE PROFESSOR SUBSTITUTO. EDITAL N 01/2024. AREA DE ESTUDO: 16 - SAÚDE COLETIVA. CLASSIFICACAO: 1º (AMPLA CONCORRÊNCIA). LOTACAO: CAMPUS ARAPIRACA -ARAPIRACA. Vigência Inicial: 01/08/2024 31/10/2025. Data de assinatura do contrato: 01/08/2024.

*Publicado no DOU de 06/08/2024, seção 3, pág. 47.

EXTRATO Nº 42, 02 de agosto de 2024

Processo: 23065.018443/2024-83 . Contrato nº 206/2024-CNOR/DAP. Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado(a): MARIA HELENA MENEZES DE SOUZA. Objeto: CONTRATACAO DE PROFESSOR SUBSTITUTO. EDITAL N 01/2024. AREA DE ESTUDO: 33 - LINGUÍSTICA E LÍNGUA PORTUGUESA. CLASSIFICACAO: 1º (AMPLA CONCORRÊNCIA). LOTACAO: CAMPUS DO SERTÃO - DELMIRO GOUVEIA. . Vigência Inicial: 01/08/2024 a 07/06/2025. Data de assinatura do contrato: 01/08/2024.

*Publicado no DOU de 06/08/2024, seção 3, pág. 47.

PORTARIA DAP № 778, 30 de julho de 2024

DIRETOR-GERAL DO **DEPARTAMENTO** DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010322/2024-93, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por FABIANA RECHEMBACH, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1587651, em substituição à HILDÊNIA SANTOS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Museóloga, matrícula SIAPE nº 2270301, no exercício da função (código FG-01) de Direção do Museu Theo Brandão -MTB, no período de 08 a 13 de abril de 2024, em razão do afastamento do titular por férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 785, 30 de julho de 2024

DIRETOR-GERAL DO **DEPARTAMENTO** ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008357/2024-62, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por JANIS CHRISTINE ANGELINA CAVALCANTE, ocupante do efetivo de Bibliotecário-Documentalista, matrícula SIAPE nº 1621747, em substituição a ITAMARA PONTES DOS SANTOS BARROS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 134828, no exercício da função (FG-01) de Direção da Divisão de Serviços ao Usuário, da Biblioteca Central - DSU/BC, no período de 05 de marco a 03 de abril de 2024, em razão do afastamento do titular para Licença para tratamento da própria saúde (Art. 102, da Lei 8.112).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

PORTARIA DAP Nº 807, 01 de agosto de 2024

A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a

Edição Ordinária



Ano 8 - Nº 123

Maceió/AL, 07 de Agosto de 2024 Pág. 3

UNIVERSIDADE FEDERAL

delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.048583/2023-03, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ISIS TORRES SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, classe D, matrícula Siape nº 1912289, lotado(a) no(a) Campus de Engenharias e Ciências Agrárias - CECA, do padrão de vencimento 8 para o 9, com efeitos funcionais a partir de 16 de janeiro de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 16 de janeiro de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 808, 01 de agosto de 2024

A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.040572/2023-77, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a FAGNER PIMENTEL CARDOSO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, classe D, matrícula Siape nº 2177593, lotado(a) no(a) Campus de Engenharias e Ciências Agrárias - CECA, do padrão de vencimento 6 para o 7, com efeitos funcionais a partir de 12 de novembro de 2023, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005. Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 12 de novembro de 2023, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 809, 01 de Agosto de 2024

DIRETORA-ADJUNTA NO **EXERCÍCIO** DA DIREÇÃO-GERAL DO **DEPARTAMENTO** ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012395/2024-10, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por MARIANA ESTEVAM DE MELO PIMENTEL PASSOS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2412260 , em substituição a ZAYRA BARBOZA FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1612153, no exercício da função gratificada (código FG-01) de Coordenadora da Coordenadoria de Benefícios do Departamento de Administração de Pessoal - CBEN/DAP, no período de 8 a 19 de abril de 2024, em razão do afastamento do titular por férias Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 820, 01 de agosto de 2024

A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,

no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010115/2024-39, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a EDUARDO SEIXAS PRADO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1765318, lotado(a) no(a) Instituto de Educação Física e Esportes - IEFE, do nível 3 para o 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 30 de maio de 2024, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da nº 12.772/12 e а Resolução 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 30 de maio de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP № 821, 01 de agosto de 2024

A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,

no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010088/2024-02, resolve:

Edição Ordinária



Ano 8 - Nº 123

Maceió/AL, 07 de Agosto de 2024 Pág. 4

UNIVERSIDADE FEDERAL

Art. 1º Conceder Progressão a LARISSA SILVEIRA DE MENDONCA FRAGOSO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1121300, lotado(a) no(a) Faculdade de Odontologia -FOUFAL, do nível 3 para o 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 21 de maio de 2024, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da nº 12.772/12 e а Resolução 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 21 de maio de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 826, 02 de agosto de 2024

A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.040528/2023-67, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a MATHEUS NASCIMENTO TAVARES, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, classe D, matrícula Siape nº 2996975, lotado(a) no(a) Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, do padrão de vencimento 4 para o 5 com efeitos funcionais a partir de 21 de novembro de 2023, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 21 de novembro de 2023, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP № 827, 02 de agosto de 2024

DIRETORA-ADJUNTA NO **EXERCÍCIO** DA DIREÇÃO-GERAL DO **DEPARTAMENTO** ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.036256/2023-09, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ANTONYONE VILELA BORGES, ocupante do cargo efetivo de Administrador, classe E, matrícula Siape nº lotado(a) no(a) Pró-Reitoria Estudantil-PROEST, do padrão de vencimento 7 para o 8, com efeitos funcionais a partir de 19 de outubro de 2023, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 19 de outubro de 2023, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 832, 02 de agosto de 2024

A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,

no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008148/2024-19, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a WANDER GUSTAVO BOTERO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1697766, lotado(a) no(a) Instituto de Química e Biotecnologia -IQB, do nível 3 para o 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 3 de julho de 2024, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 3 de julho de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 833, 02 de agosto de 2024

A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020,

Edição Ordinária



Ano 8 - Nº 123

Maceió/AL, 07 de Agosto de 2024 Pág. 5

UNIVERSIDADE FEDERAL

e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007994/2024-11, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a GREGORIO MANOEL DA SILVA NETO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2720885, lotado(a) no(a) Instituto de Matemática -IM, do nível 1 para o 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 12 de maio de 2024, acordo com 0 Parecer 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 12 de maio de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP № 834, 02 de agosto de 2024

A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,

no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.006754/2024-08, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a MARCIO HENRIQUE BATISTA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2474631, lotado(a) no(a) Instituto de Matemática -IM, do nível 3 para o 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 13 de maio de com 2024, de acordo 0 Parecer 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, а Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da nº 12.772/12 Resolução e a 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de maio de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO

PORTARIA DAP Nº 837, 02 de agosto de 2024

GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,

no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.046481/2023-45, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a MARCIO AMORIM EFE, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1756620, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, do nível 2 para o 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 6 de abril de 2023, de com Parecer 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da nº 12.772/12 e а Resolução 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 6 de abril de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA FABIANE DA SILVA SANTOS

Campus Arapiraca

PORTARIA № 021/2024/UNIDADE EDUCACIONAL PENEDO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE COORDENADORIA DE EXTENSÃO DA UNIDADE **EDUCACIONAL PENEDO, DE 07 DE AGOSTO DE 2024**

O COORDENADOR DA UNIDADE EDUCACIONAL **CAMPUS ARAPIRACA PENEDO** DO UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da portaria nº 372 de 23 de junho de 2022, resolve:

Dispensar a servidora ANDREA CARLA GUIMARAES DE PAIVA, Mat. SIAPE: 1652842, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotada na Unidade Educacional Penedo, da função de COORDENADORA DE EXTENSÃO da Unidade;

Designar o servidor DAVID GADELHA DA COSTA, Mat. SIAPE: 3402513, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para desempenhar a função de

Edição Ordinária

Ano 8 - Nº 123

Maceió/AL, 07 de Agosto de 2024 Pág. 6



COORDENADOR DE EXTENSÃO, da Unidade Educacional Penedo;

Esta Portaria torna sem efeito todas as Portarias Anteriores que designaram os referidos cargos, a partir desta data.

JOSE EXPEDITO CAVALCANTE DA SILVA

Unidades Acadêmicas

PORTARIA № 007/2024- IP/UFAL, 07 DE AGOSTO DE 2024

A DIREÇÃO DO INSTITUTO DE PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício e uso de suas atribuições legais, concedido pela portaria GR nº434 DE 30 DE JUNHO DE 2022, resolve: Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial responsável pela análise do processo de revalidação de diploma de graduação em Psicologia de BRIGHITE VIRGINIA PONTE COLOMA DE OLIVEIRA.

Profa. Dra. Heliane de Almeida Lins Leitão — SIAPE: 1120885

Profa. Dra. Adélia Augusta Souto de Oliveira - SIAPE: 1121061

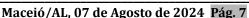
Prof. Dr. Saulo Luders Fernandes - SIAPE:1738204 Dê-se ciência e cumpra-se,

Prof. Dr. Leogildo Alves Freires - SIAPE: 1065335

Diretor do Instituto de Psicologia – IP Universidade Federal de Alagoas - UFAL

LEOGILDO ALVES FREIRES

Edição Ordinária





Ano 8 - Nº 123

DEALA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP cas@dap.ufal.br

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

Edson de Souza Bento

Chefe de Gabinete

Bruno Morais Silva

Diretor-Geral do Departamento de Administração de Pessoal (DAP)

Amauri da Silva Barros

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970 www.ufal.br